

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2015 a 2017, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária, tendo como objetivo criar condições de financiamento das obras necessárias, visando a melhoria da infraestrutura do Distrito Federal.

Buscar excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, de forma a financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos estratégicos da administração, tem sido o objetivo maior.

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando à obtenção de melhores índices de arrecadação, a partir do combate a recorrente sonegação de tributos.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada/Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação de recursos no mercado financeiro destinados a investimentos voltados, sobretudo, para obras de infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana, visando não apenas atender aos compromissos assumidos para sediar os eventos de vulto internacionais, e, principalmente, aos anseios da sociedade do Distrito Federal.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;
- Projeção da Renúncia da Receita, com a compensação pelos seus valores brutos, na inicial do orçamento; e
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de

Lei Orçamentária Anual - PLOA e, também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer a público as possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais e outros.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, conseqüentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilitam uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2015 – 2017 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2015 – 2017 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, de acordo com a espécie do Tributo, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA e AGEFIS, relativamente a receitas de poder de polícia administradas pelas mesmas.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2014 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB Nacional. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas, cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos mencionados, seguindo a legislação específica ou diferentes modelagens estatísticas:

- 1.) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada / Consolidada Líquida foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, que seguem as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, sendo agregadas ainda novas operações de créditos que vem sendo trabalhadas pela Subsecretaria de Captação de Recursos;
- 2.) As receitas de transferência de capital tiveram origem basicamente nas transferências programadas pela TERRACAP, com recursos oriundos da venda de imóveis e projeções, sob a sua administração;
- 3.) As Receitas de Compensação Previdenciária (fonte 233) foram projetadas pelo Instituto de Previdência;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,96%, 2,85% e 2,96% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,92%, 5,41% e 5,25%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 04/04/2014.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo, verificada até o mês de março de 2014, atualizada até junho/2014, onde, para o Poder Executivo, adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,5% ao ano, acrescida das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, relativamente a reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, em face de suas características eventuais e de estarem fora da folha normal de salário. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas por meio de Ofício da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acrescidas de inativos e pensionistas, projetadas segundo informações do IPREV-DF. Adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 2,5% ao ano.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal das áreas de educação e saúde não suportadas pelo limite de pessoal fixado para Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, exercício de 2015.

É importante ressaltar que, nesse processo de elaboração do Orçamento de 2015, a União resolveu repassar os recursos financeiros relativos a assistência financeira para as áreas de **educação e de saúde** (pessoal e custeio da folha) a título de transferência a estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a receita do Distrito Foi acrescida em cerca de R\$ 5,993 bilhões. Isso não altera o montante das receitas ou despesas.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda.

4 – Metas Fiscais para 2015

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos para a população, bem como viabilizar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperativo dar

seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Muito embora em momentos de expansão econômica, onde há necessidade de contratação de empréstimos para grandes investimentos, o resultado primário deficitário é justificável, sendo que a tendência ao longo dos anos é de novamente a busca pelo superávit primário.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2015-2017

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo subsidiar a alteração das leis orçamentárias para o exercício de 2015. O documento apresenta estimativas da receita tributária para os exercícios de 2015 a 2017 e ainda demonstrativo da evolução das receitas realizadas no período de 2011 a 2014.

Observa-se que será considerada a receita realizada de janeiro a outubro de 2015. Serão apresentadas as estimativas de receita para o último bimestre de 2015, considerando o Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF, e para os anos subsequentes, 2016 e 2017.

RECEITA REALIZADA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

O quadro abaixo apresenta a receita realizada no período de janeiro a outubro de 2015, cuja fonte é o Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGGO.

<i>VALORES EM R\$ MIL</i>	
RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - JAN A OUT/2015	
	RECEITA REALIZADA (D)
ICMS	5.369.346
ISS	1.181.968
SIMPLES	279.395
IRRF	2.270.174
IPVA	757.536
IPTU	528.066
ITBI	240.705
ITCD	89.017
TLP	103.647
OUTRAS TAXAS	65.002
RECEITA TRIB TOTAL	10.884.856
DÍVIDA ATIVA	264.817
M/J DÍVIDA ATIVA	49.247
M/J TRIBUTOS	65.109
TOTAL OUTRAS REC	379.173
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	11.264.030

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA:

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2015 (último bimestre) a 2017.

Cumprе ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento “Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2015 a 2017 (2ª ALTERAÇÃO)”, elaborado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/SEF em 27/11/2015.

As estimativas revisadas de receita tributária para o período 2015-2017 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2015, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 23/10/2015, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ANUAL – 2015-2017

2015	2016	2017
10,53%	6,23%	5,26%

Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 23/10/2015.

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2015	2016	2017
1,0000	0,9241	0,8750

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da receita bruta do exercício, isto é incluindo inadimplência e renúncia vigente, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários. As receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível

de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado, utilizando-se os parâmetros apresentados na tabela a seguir:

Parâmetros	2015	2016	2017
PIB real anual	-3,14%	-1,83%	1,05%
Deflator implícito (IGP-DI anual)	10,53%	6,23%	5,26%

Fonte: Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 23/10/2015.

A fim de estabelecer correlação da receita bruta, incluindo inadimplência e renúncias, com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a receita em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$	$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$

Onde:

Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 82 (2º trim/2015).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
$\alpha = -0,4601$ (p-valor = 0,0001)	$\alpha = -0,4902$ (p-valor = 0,0001)
$\beta = 1.127.290$ (p-valor = 0,0000)	$\beta = 1.161.628$ (p-valor = 0,0000)
R^2 ajust = 0,9781	R^2 ajust = 0,9773

De posse de estimativa para o número índice do PIB trimestral a partir do 3º trimestre de 2015, resultante da utilização do modelo de alisamento exponencial Holt-Winters, versão multiplicativa, compatibilizado com as expectativas para a inflação e crescimento real do PIB em 2015, consubstanciada na Pesquisa Focus do BACEN em 23/10/2015, foram apuradas estimativas para os índices trimestrais das arrecadações do ICMS e do ISS. Para encontrar a arrecadação mês a mês, multiplicou-se o número índice estimado para a arrecadação do 3º Trim/2015 pelo valor do 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual dos meses, observadas para o exercício anterior. Por fim, extraíram-se os valores da renúncia e inadimplência, com inclusão da expectativa para arrecadação relativa a exercícios anteriores. Foram adicionadas como arrecadação dos exercícios anteriores, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

Aos valores previstos, no caso do ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento nas modalidades do Incentivado/PRÓ-DF e do Financiamento Especial para o Desenvolvimento, para os anos de 2016 e 2017. Apesar de não ter tido realização dessas modalidades até o momento durante 2015, existe um estoque desse recurso que poderá ser liberado nos

anos subsequentes. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO.

ICMS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	8.446.029	8.951.085	9.499.513
(-) Inadimplência estimada	481.332	424.027	458.605
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	347.652	217.199	234.285
(-) Renúncia estimada	1.842.269	1.588.223	1.536.239
(+) Incentivo creditício	-	137.187	144.181
(=) Receita líquida prevista	6.470.079	7.293.220	7.883.136

ISS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.408.318	1.408.318	1.497.301
(-) Inadimplência estimada	135.402	41.927	44.589
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	70.408	61.903	65.785
(-) Renúncia estimada	37.350	39.427	41.501
(+) Retenção tributária via SIGGO	127.780	135.234	142.128
(=) Receita líquida prevista	1.433.754	1.524.100	1.619.124

IPTU

De posse de estimativas para lançamento de ofício dos tributos em questão para 2015, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal e do desconto para pagamento em cota única, apurou-se a arrecadação estimada, conforme a seguir.

Foram adicionadas como arrecadação dos exercícios anteriores, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.020.975	1.080.527	1.135.611
(-) Desconto pagamento em cota única	1.019	1.078	1.133
(-) Renúncia estimada	74.099	78.227	82.342
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	17.043	18.037	18.957
(-) Inadimplência estimada	332.587	346.511	364.176
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.429	6.038	6.335
(=) Receita estimada	606.655	642.711	675.338

TLP

De posse do lançamento de ofício da TLP para 2015, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos

de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Foram adicionadas como arrecadação dos exercícios anteriores, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

TLP

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	161.376	170.125	179.237
(-) Renúncia estimada	11.108	11.727	12.344
(-) Inadimplência estimada	31.321	31.969	33.681
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.955	2.554	2.689
(=) Receita estimada	120.902	128.983	135.901

IPVA

De posse do lançamento de ofício do IPVA para 2015, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal do IPVA, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Finalmente, foram acrescidas à arrecadação dos exercícios anteriores, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

IPVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2015	2016	2017
Receita Bruta do Exercício (lançamento início do ano)	947.859	1.003.147	1.054.286
(-) Desconto Pagamento em cota única	14.028	14.847	15.603
(-) Renúncia	17.147	18.103	19.055
(-) Abatimento programa nota legal	66.496	70.374	73.962
(-) Inadimplência estimada	106.102	111.464	117.147
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	25.196	26.367	27.710
(=) Arrecadação do ano	769.281	814.725	856.229

ITBI e ITCD

Após a construção das séries históricas da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade das séries, desde janeiro/2005 para o ITBI e desde janeiro/2006 para o ITCD, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 129 (set/2015) para o ITBI, e t = 1 (jan/2006), 2, 3, ..., 117 (set/2015 para o ITCD).

α e β são os parâmetros a serem estimados.
 S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
R ² ajust = 0,833				R ² ajust = 0,747			
$\alpha = 4.230.406,894$ (P value: 2,10 E-11)				$\alpha = -516.994,379$ (P value: 0,090)			
$\beta = 194.100,023$ (P value: 2,19 E-51)				$\beta = 82.457,115$ (P value: 2,57E-36)			
Sjan	0,9765	Sjul	1,0551	Sjan	0,8220	Sjul	1,0726
Sfev	0,9714	Sago	1,0845	Sfev	0,7355	Sago	1,0111
Smar	1,0229	Sset	0,9463	Smar	1,0154	Sset	1,0119
Sabr	0,9990	Sout	0,9842	Sabr	1,1294	Sout	0,7981
Smai	1,0089	Snov	1,1306	Smai	1,0333	Snov	1,2384
Sjun	1,0093	Sdez	0,8512	Sjun	0,9754	Sdez	1,1570

Uma vez estimados os parâmetros das equações, a receita bruta foi projetada para os meses de novembro/2015 e dezembro/2015, e para os anos de 2016 e 2017.

Foram adicionadas como arrecadação dos exercícios anteriores, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

ITBI

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	359.891	389.871	419.851
(-) Inadimplência estimada	12.618	346	364
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	5.702	1.858	1.937
(-) Renúncia estimada	60.676	64.056	67.425
(=) Receita líquida prevista	292.300	327.327	354.000

ITCD

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	119.219	131.093	142.966
(-) Inadimplência estimada	11.974	1.989	2.090
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	7.193	1.299	1.343
(-) Renúncia estimada	10.952	11.562	12.170
(=) Receita líquida prevista	103.487	118.841	130.049

MULTAS e JUROS dos TRIBUTOS e da DÍVIDA ATIVA

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade das séries históricas da receita, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Tendo em vista que os programas de recuperação de crédito, em especial o REFIS, introduziram atipicidades nas séries históricas da receita bruta e da renúncia de multas e juros, que refletiram em valores extremos para essas séries, foram estimadas duas equações: a primeira para o ano de implementação do REFIS-DF (2015) e outra para os anos subsequentes (2016 e 2017).

Cumprindo observar que, enquanto o impacto positivo do REFIS-DF está distribuído entre vários itens de receita oriunda de débitos inscritos ou não em dívida ativa, a renúncia concentra-se apenas nos itens de receita multas e juros dos tributos e multas e juros da dívida ativa. Ainda, em razão do maior percentual de redução de

multas e juros do REFIS-DF (99%) ocorrer para pagamentos à vista em 2015, a renúncia para esse exercício supera aquela estimada para exercícios posteriores (2016 em diante).

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (set/2009), 2, 3..73 (set/2015), para Multas e Juros dos Tributos.

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (mai/2006), 2, 3..108 (set/2015), para Multas e Juros da Dívida Ativa.

α e β são os parâmetros a serem estimados para nov/2015 e dez/2015.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MJ TRIBUTOS				MJ DÍVIDA ATIVA			
R ² ajust = 0,500				R ² ajust = 0,608			
$\alpha = -1.597.714,933$ (P value: 0,252)				$\alpha = -2.093.802,941$ (P value: 0,008)			
$\beta = 276.469,241$ (P value: 1,84E-12)				$\beta = 167.392,149$ (P value: 1,50E-24)			
Sjan	1,1827	Sjul	1,2753	Sjan	0,8681	Sjul	1,1850
Sfev	0,7164	Sago	1,1108	Sfev	1,0545	Sago	1,0343
Smar	0,6389	Sset	1,2316	Smar	1,1401	Sset	0,9000
Sabr	0,7433	Sout	1,3530	Sabr	0,9128	Sout	0,9891
Smai	0,9414	Snov	0,9210	Smai	1,0605	Snov	1,0342
Sjun	0,8361	Sdez	1,0494	Sjun	0,8692	Sdez	0,9523

Para os anos de 2016 e 2017, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jun/2004), 2, 3..136 (set/2015).

α e β são os parâmetros a serem estimados para os anos de 2016 e 2017.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MJ TRIBUTOS				MJ DÍVIDA ATIVA			
R ² ajust = 0,600				R ² ajust = 0,650			
$\alpha = -774.487,231$ (P value: 0,0267)				$\alpha = -2.859.789,246$ (P value: 1,88E-06)			
$\beta = 92.415,995$ (P value: 9,83E-32)				$\beta = 115.217,221$ (P value: 1,52E-32)			
Sjan	0,9046	Sjul	1,2714	Sjan	1,0690	Sjul	1,0947
Sfev	0,7231	Sago	1,1804	Sfev	1,1242	Sago	1,0661
Smar	0,7766	Sset	1,4007	Smar	1,1615	Sset	0,9131
Sabr	0,8084	Sout	1,0022	Sabr	0,9425	Sout	0,9487
Smai	1,0419	Snov	0,8567	Smai	1,0360	Snov	0,8276
Sjun	1,0293	Sdez	1,0050	Sjun	0,8867	Sdez	0,9299

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para os meses de novembro/2015 e dezembro/2015, e para os anos de 2016 e 2017. Em seguida foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue. Foram adicionadas à Receita Bruta, as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2015	2016	2017
Receita Bruta	401.719	144.648	157.956
(+) Expectativa receita REFIS-DF, considerando prorrogação	1.575	12	7
(-) Renúncia estimada	330.478	13.590	6.550
(=) Receita estimada	72.816	131.071	151.413

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2015	2016	2017
Receita Bruta	232.748	156.854	173.446
(+) Expectativa receita REFIS-DF, considerando prorrogação	13.745	2.421	1.342
(-) Renúncia estimada	171.627	88.219	45.306
(=) Receita estimada	74.866	71.056	129.482

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro de 2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada a partir de janeiro de 2009.

A projeção da receita bruta para os meses de novembro/2015 e dezembro/2015, e para os anos de 2016 e 2017, baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano.

Foram adicionadas à Receita Bruta as estimativas de receita considerando a prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2015	2016	2017
Receita Bruta	314.953	318.834	349.722
(+) Expectativa de receita com a prorrogação do REFIS	50.043	8.813	4.886
(=) Receita estimada	364.996	327.647	354.608

ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA

Foram adicionadas às receitas de encargos da dívida ativa, às estimativas de receita da prorrogação de prazo do Programa de Incentivo da Regularização Fiscal do Distrito Federal, REFIS-DF.

Item	2015	2016	2017
Receita Bruta	18.845	22.084	23.210
(+) Expectativa de receita com a prorrogação do REFIS	3.219	567	314
(=) Receita estimada	22.064	22.651	23.524

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2007), 2, 3 ... 105 (set/2015).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES			
R ² ajust = 0,905			
$\alpha = 4.805.213,095$ (P value: 1,80E-17)			
$\beta = 241.139,715$ (P value: 1,15E-54)			
Índices Sazonais			
Sjan	1,1101	Sjul	0,9591
Sfev	0,8575	Sago	1,1029
Smar	1,0067	Sset	1,0236
Sabr	0,9390	Sout	1,0169
Smai	0,9664	Snov	1,0072
Sjun	0,9562	Sdez	1,0544

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para os meses de novembro/2015 e dezembro/2015, e para os anos de 2016 e 2017.

IRRF

As projeções de receita para o IRRF foram fornecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA ADASA

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal foi a fonte das previsões para os anos de 2015 a 2017 da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento e da Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA AGEFIS

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal informou a projeção das receitas de sua competência para os anos de 2015 a 2017, a saber, TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TEO - Taxa de Execução de Obras.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio previsto para 2015 foi estendida às receitas dos Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente e Contribuições para PINAT, Recursos do Regime Simplificado de Bares e Restaurantes, Regime Especial

de Apuração – REA ICMS, Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM).

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

- a) ANEXO I – Relatório da Receita Prevista de Origem Tributária 2015 A 2017 Valores Correntes em R\$;
- b) ANEXO II – Relatório da Receita Prevista de Multas e Juros de Origem Tributária 2015 A 2017 Valores Correntes em R\$;
- c) ANEXO III – Relatório Da Receita Prevista De Origem Tributária 2015 A 2017 Valores Constantes Em R\$;
- d) ANEXO IV – Relatório de Receita Prevista de Multas e Juros de Origem Tributária 2015 A 2017 Valores Constantes em R\$;
- e) ANEXO V – Expansão Real Prevista para a Receita de Origem Tributária 2015 a 2017 Valores Constantes em R\$;
- f) ANEXO VI – Relatório da Receita Realizada e Prevista de Origem Tributária 2011-2017 Valores Correntes em R\$;

5.2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS ADMINISTRADAS PELA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS

O presente estudo tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária da espécie Taxa do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Nº 783, de 30 de outubro de 2008 além das receitas não tributárias decorrentes de ações de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal a expectativa de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito dessa Agência para subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015. O documento apresenta as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2014 a 2017.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014-2017

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2014, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2015 a 2017, tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

Valores Correntes em R\$

Item	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	10.064.585,05	10.652.356,82	11.232.910,26	11.830.501,09	12.445.687,15
(+) Ações de equipes volantes	211.600,00	223.957,44	236.163,12	248.727,00	261.660,80
(+) Vistorias em estabelecimentos discriminados como Área Zero	174.800,00	185.008,32	195.091,27	205.470,13	216.154,58
(+) Fiscalização de rotina	400.200,00	423.571,68	446.656,34	470.418,45	494.880,21
(+) Novos estabelecimentos comerciais	686.320,00	726.401,09	765.989,95	806.740,61	848.691,12
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram as atividades	533.600,00	564.762,24	595.541,78	627.224,60	659.840,28
(-) Renúncia estimada	1.499.600,00	1.587.176,64	1.673.677,77	1.762.717,42	1.854.378,73
(-) Inadimplência estimada	1.383.242,00	1.464.023,33	1.543.812,60	1.625.943,43	1.710.492,49
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	452.640,00	479.074,18	505.183,72	532.059,49	559.726,59
(=) Receita estimada	8.573.703,05	8.595.333,13	9.063.778,79	9.545.971,82	10.042.362,35

TEO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TEO para 2014, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2015 a 2017, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de

exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

Valores Correntes em R\$

Item	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	8.481.882,50	8.977.224,44	9.466.483,17	9.970.100,07	10.488.545,28
(+) Ações de equipes volantes	263.900,00	279.311,76	294.534,25	310.203,47	326.334,05
(+) Vitorias em Obras	172.900,00	182.997,36	192.970,72	203.236,76	213.805,07
(+) Fiscalização de rotina	409.500,00	433.414,80	457.035,91	481.350,22	506.380,43
(+) Novas ocorrências de obras	1.046.500,00	1.107.615,60	1.167.980,65	1.230.117,22	1.294.083,32
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	882.500,00	934.038,00	984.943,07	1.037.342,04	1.091.283,83
(-) Renúncia estimada	1.181.459,46	1.250.456,69	1.318.606,58	1.388.756,45	1.460.971,79
(-) Inadimplência estimada	1.547.000,00	1.637.344,80	1.726.580,09	1.818.434,15	1.912.992,73
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	76.667,50	81.144,88	85.567,28	90.119,46	94.805,67
(=) Receita estimada	6.763.723,04	7.158.724,47	7.548.874,95	7.950.475,10	8.363.899,80

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos demonstrativos anexos a esta Lei: